



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2023/000254

Empresa Razão Social: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Endereço: RUA SERRA DE BRAGANCA 876 CONJ 05

Bairro: VILA GOMES CARDIM - São Paulo/SP - CEP: 03.318-000

Contato: PRISCILA SANTOS

Fone (11) 4064 4100

Processo nº.:2023/000260

Licitação:: 000009/2023 Inexigibilidade

Data do Pedido: 04/08/2023

Condições de Pagamento: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DAS LICENÇAS: PERMANENTE

Empenho Nº:
2023/01291

Setor Requisitante: 1121 - Gerência de Tecnologia da Informação

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	15,00	SV	81.99.015194 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ZWCAD - PROFESSIONAL		3.776,0000	56.640,00
			==> Valor Total (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)			

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI 56.640,00

Total Pedido

56.640,00

Valor por Extenso: CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

Lei e Artigo: Art. 25, I, Lei 8666/93

- N** 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O** 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T** 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- A** 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S** 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 04/08/2023

Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações

Eduardo Corrêa Santos

Gerente de Suprimentos

Matr. nº 971

Emitido por: CAMILA LARIANE GONCALVES BELGAMO